



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 7/2023 -
COSGEM/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

22 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 23517.000924.2023-96

INTERESSADO: COMISSÃO DO RDC Nº 01/2023 DO CAMPUS CANGUARETAMA- IFRN

ASSUNTO: RDC nº001/2023 – IFRN Campus Canguaretama. Construção do laboratório de automotiva do IFRN campus Canguaretama.

Ao Presidente da comissão do RDC nº 01/2023 - Campus Canguaretama.

Sr. Júlio Cesar Carneiro Camilo

Sobre a SEGUNDA documentação de **habilitação técnica, proposta e planilha orçamentária** da empresa MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.855.078/0001-37, referente ao RDC 001/2023 – IFRN Campus Canguaretama, seguem as considerações:

1. HABILITAÇÃO TÉCNICA

1.1. A licitante apresentou a ART de cargo e função nº RN20220552639, atendendo portanto ao item 1.1 do PARECER Nº 6/2023 - COSGEM/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

2.1. A licitante atendeu os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 do PARECER Nº 6/2023 - COSGEM/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN.

2.2. A licitante **não** atendeu o item 2.1 do PARECER Nº 6/2023 - COSGEM/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, uma vez que na nova planilha orçamentária apresentada pela empresa, o desconto percentual de 19,80% não foi aplicado a todos os preços dos itens da planilha referencial do certame. Na segunda planilha proposta, os descontos percentuais aplicados pela empresa variaram entre 16% até 35%, ou seja, não atendendo ao Parágrafo único do Art. 27 do Decreto nº 7.581/2011: "O percentual de desconto apresentado pelos Licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório".

3. RECOMENDAÇÕES FINAIS

3.1. Considerando as informações expostas, opino pela desclassificação da empresa licitante uma vez que essa não atendeu o item 2.1 do PARECER Nº 06/2023 - COSGEM/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN.

3.2. Permaneço à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DAVID DA SILVEIRA MOUSINHO
Engenheiro Civil – Campus Canguaretama IFRN
CREA: 210799324-6 – SIAPE: 2080918

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 22/09/2023 08:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614281

Código de Autenticação: 546ea276ec

